



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 06 de Novembro de 2023.

Ofício Nº 80/2023

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Antonio Tobardini
Prefeito Municipal de Bady Bassit**

Referente: Prorrogação Termo de Fomento nº 01/2021

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº71. 744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. Aparecido Ferreira Pacheco, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº. 7.546.299-0 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma II, vem respeitosamente até a ilustre presença do Senhor Prefeito, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende 300 (Trezentas) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. A instituição possui a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, renovada conforme Portaria Nº 49/2022, de 25/05/2022, 235874.0011220/2020 de 07/12/2020 a 31/12/2024.

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, que precisa de parcerias para sua manutenção, mediante recursos insuficientes, o presente é para solicitar a **parceria para o ano de 2024, de Janeiro a Dezembro, no valor total de R\$148.840,00 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)**, destinado às despesas das atividades educacionais dos atendidos, conforme projeto em anexo.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,


José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

Razão Social: Associação Renascer

Sigla: Associação Renascer

CNPJ: 71.744.007/0001-66

Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701

CEP: 15074-220

Município: São José do Rio Preto

Telefone:(17) 3213.9595

E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br

Site: www.associacaorenascer.org.br

- **Responsável pela Instituição** (*relacionar o dirigente máximo da entidade*)

| CPF | Nome Completo | Cargo |
|----------------|-------------------------|------------|
| 736.654.018-87 | José Luis Appoloni Neto | Presidente |

- **Contexto da Instituição**

Característica da Instituição:

Pessoa Jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil, com fins não econômicos, sem cunho político partidário, de assistência social, de reabilitação, de saúde, esporte, cultural, educacional, de estudo e pesquisa, com duração por tempo indeterminado. Tendo por finalidade: atender pessoas com deficiência intelectual ou deficiência intelectual e física, originada de lesão cerebral, síndrome de down e nos demais casos.

Histórico da Instituição:

A Associação Renascer é uma instituição beneficente de assistência social, com fins não econômicos, localizada na cidade de São José do Rio Preto / SP, que atende atualmente a 320 crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

múltiplas, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00, de 65 bairros do município e 07 cidades da região.

Desde a sua criação em 1993, a Associação Renascer já beneficiou gratuitamente centenas de pessoas com deficiências e seus familiares, todos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, provenientes de regiões de toda a cidade.

Todas as atividades da Associação Renascer são realizadas por uma equipe multidisciplinar, que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais, por meio da reabilitação clínica, pedagógica (ensino especial, fundamental de 1º à 3º série e oficinas para alunos em contra-turno), desenvolvimento social (serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias em centro dia, com atividades de vida prática, diária, música, artes, e teatro para pessoas com grave comprometimento motor e neurológico), cultural, esportiva e capacitação/treinamento para o trabalho (geração de emprego e renda).

Parcerias firmadas:

Os municípios de Bady Bassitt são pagos com recursos apenas desta parceria.

- **Qualificação do Plano de Trabalho**

Objeto:

Promover o atendimento educacional, no fundamental de 1º à 3º série ou contra turno, para educandos com deficiência intelectual do município de Bady Bassitt.

Local onde será executado o objeto:

Sede: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto/SP



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Caracterização do público-alvo do projeto:

Pessoas com deficiência intelectual, com perfil e idade (de 6 a 29 anos e 11 meses) para atendimento na etapa 1 do ensino fundamental com classes especiais ou contra turno escolar.

Responsável Técnico pela execução:

Educação: Juliana Oliveira Batista da Silva – Coordenadora Pedagógica – CPF:
318.683.788-02

Quadro de Trabalhadores da OSC:

Custeados pela parceria

| Nome | Função | Vínculo |
|----------------------------|---------------------|------------|
| <i>Caroline Colebrusco</i> | Professor | <i>CLT</i> |
| <i>João Pedro Pierini</i> | Monitor escolar | <i>CLT</i> |
| <i>A contratar</i> | Auxiliar manutenção | <i>CLT</i> |

Educação – Custeados por outras parcerias

| Nome | Função | Vínculo |
|------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <i>Juliana Oliveira da Silva Batista</i> | Coordenadora Pedagógica | <i>CLT</i> |
| <i>Bruno Ramires Valejo</i> | Professor de Educação Física | <i>CLT</i> |
| <i>Jocediva dos Santos</i> | Professora de Artes | <i>CLT</i> |
| <i>Rui Bueno dos Santos</i> | Professor | <i>CLT</i> |

- **Meta Quantitativa:**
- Código da Meta: 01
- Nome da meta: *Atendimento educacional especializado*



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Descrição da meta:** *Atender 14 pessoas com deficiência intelectual, com variação de 50% a menos ou 50% a mais, em atendimento educacional especializado, quer seja no ensino fundamental de 1° à 3° série ou contra turno escolar, de segunda à sexta-feira, por meio período, dividido em turmas segundo sua idade, avaliação pedagógica e habilidades.*
- **Periodicidade:** Mensal
- **Indicador:** Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

Meta Qualitativa

- Código da Meta: 02
- Nome da meta: *Melhoria independência e autonomia*
- **Descrição da meta:** Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.
- **Periodicidade:** Mensal
- **Indicador:** *Relatório pedagógica; Pesquisa de satisfação anual com pais.*

• Etapas ou Fases da Execução

Educação

| Etapa | Dias | Descrição |
|-------------------------------|------|---------------------------|
| Triagem/Avaliação diagnóstica | - | <i>Conforme demanda</i> |
| Matrícula | 40 | <i>Outubro a Novembro</i> |
| Avaliação pedagógica | - | <i>Semestral</i> |
| Planejamento | 05 | <i>Janeiro</i> |
| Aulas | 200 | <i>Janeiro a Dezembro</i> |
| Reunião de pais | 04 | <i>Junho e Novembro</i> |
| Prestação de contas | - | <i>Mensal</i> |



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
 Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
 Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

- **Plano de Aplicação de Recursos**

| Descrição da Despesa | Natureza Despesa | Valor Anual | % |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------|
| Pessoal: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias, 13º salário e dissídio, vale transporte e vale alimentação. | Recursos Humanos | R\$ 148.840,00 | 100 |
| Serviço de terceiros/benefícios (água, luz, telefone, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física) | Serviços de Terceiros | 0,00 | 0,00 |
| Materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de escritório/expediente, material pedagógico, gás/glp) | Material de consumo | R\$0,00 | 0,00 |
| Total geral | | R\$148.840,00 | 100 |

- **Cronograma de Desembolso**

| Nº da Parcela | Valor da Parcela | Mês de Previsão do Repasse | % |
|---------------|------------------|----------------------------|-------|
| 1º | R\$10.794,16 | Janeiro/2024 | 7,25 |
| 2º | R\$10.794,16 | Fevereiro/2024 | 7,25 |
| 3º | R\$10.794,16 | Março/2024 | 7,25 |
| 4º | R\$10.794,16 | Abril/2024 | 7,25 |
| 5º | R\$14.248,28 | Maió/2024 | 9,58 |
| 6º | R\$11.657,69 | Junho/2024 | 7,83 |
| 7º | R\$11.657,69 | Julho/2024 | 7,83 |
| 8º | R\$11.657,69 | Agosto/2024 | 7,83 |
| 9º | R\$11.657,69 | Setembro/2024 | 7,83 |
| 10º | R\$11.657,69 | Outubro/2024 | 7,83 |
| 11º | R\$16.940,43 | Novembro/2024 | 11,39 |
| 12º | R\$16.186,20 | Dezembro/2024 | 10,88 |

- **Recebimento dos Recursos**



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 5455 de 11/02/1994
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/09/1997
Reconhecida Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.399 Publicado no DOU 05/07/2003
Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos – Resolução nº 252 de 06/12/2000
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agência: 0057-4

Conta Corrente: 151020-7

- **Previsão de Execução**

Início de Vigência: 01/01/2024

Término da Vigência: 31/12/2024

- **Declaração**

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de *Bady Bassitt*, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, dia 06 de Novembro de 2023.


Jose Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer

ANEXO 01 - MEMÓRIA DE CALCULO DE CUSTOS COM RH, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

| Cargo/Funcionário | Salário | Adicionais noturnos | Soma | Encargos Sociais | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|------------|----------------|---------------------|-------|---------------------|--------------------|--------------|------------------|------------|------------|-----------------------|
| | | | | 13º Salário | Férias + 1/3 | FGTS | FGTS s/ férias | FGTS s/ 13º salário | PIS | INSS s/ 13º salário | PIS s/ 13º salário | Aviso Prévio | Multa Rescisória | IRRF | INSS | Contribuição Sindical |
| Auxiliar manutenção | R\$ 2.214,37 | | R\$ 2.214,37 | R\$ 2.391,52 | R\$ 3.188,69 | R\$ 191,32 | R\$ 255,10 | R\$ 191,32 | R\$ - | R\$ 193,95 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 193,95 | R\$ 21,29 |
| Monitor escolar | R\$ 2.020,99 | | R\$ 2.020,99 | R\$ 2.182,67 | R\$ 2.910,23 | R\$ 174,61 | R\$ 232,82 | R\$ 174,61 | R\$ - | R\$ 175,05 | R\$ - | R\$ - | | | R\$ 175,05 | R\$ 19,81 |
| Professor | R\$ 4.822,84 | | R\$ 4.822,84 | R\$ 5.208,67 | R\$ 6.944,89 | R\$ 416,69 | R\$ 555,59 | R\$ 416,69 | R\$ - | R\$ 541,18 | R\$ - | R\$ - | R\$ 278,00 | R\$ 541,18 | | R\$ 32,15 |

* Previsão de 8% de dissídio em fevereiro/2024.

ASSOCIAÇÃO RENASCER
 José Luis Appoloni Neto
 Presidente